



## PORTARIA Nº 0461/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando nº 361/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **KELLY LENY FERREIRA FRANÇA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, para participar da “Oficina de capacitação para construção e/ou expansão da linha de atenção em saúde para o atendimento da pessoa com autismo”, a ocorrer no dia 21/06/2022, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde em Capanema, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados bancários:**

**KELLY LENY FERREIRA FRANÇA**

BANCO DO BRASIL

Ag: 4451-2

C.C: 28624

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de junho de 2022.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)*

---